

Ofício Circular nº 03/2024/CGJCE

Fortaleza, 08 de janeiro de 2024.

Aos(Às) Juízes(as) responsáveis pelas 2ª Vara Cível da Comarca de Acopiara, Vara Única da Comarca de Coreaú, 2ª, 5ª e 6ª Varas de Execuções Fiscais da Comarca de Fortaleza, 10ª e 17ª Varas Cíveis da Comarca de Fortaleza, 5ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, 1ª, 2ª e 15ª Varas da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, Vara Única da Comarca de Icapuí, 1ª Vara Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte, Vara Única da Comarca de Lavras da Mangabeira, Vara Única da Comarca de São Luís do Curu e Juizado Especial da Comarca de Sobral.

Processo nº 8502111-32.2023.8.06.0026

Assunto: Da concessão de prazo para o preenchimento do formulário eletrônico acerca das reativações do mês de agosto de 2023.

Senhores(as) Juízes(as),

Considerando os relatórios advindos da Coordenadoria de Administração de Dados, vinculada à Secretaria de Tecnologia da Informação – SETIN/TJCE, relativos às reativações processuais realizadas durante o mês de **agosto/2023**, pelas unidades judiciárias de primeiro grau junto aos sistemas informatizados utilizados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, restou constatado pela Coordenadoria de Monitoramento das Unidades Judiciárias desta Corregedoria, que um total de 18 (dezoito) módulos judiciais deixaram de preencher o formulário eletrônico, nos termos determinados pela Portaria Conjunta nº 12/2021/PRES/CGJCE c/c art. 110 do Provimento nº 02/2021/CGJCE, alterado pelo Provimento nº 19/2021/CGJCE, conforme indicado abaixo:

FORMULÁRIOS ELETRÔNICOS DE REATIVAÇÃO NÃO LOCALIZADOS MÊS DE REFERÊNCIA: AGOSTO/2023	
01	JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE SOBRAL
02	VARA ÚNICA DA COMARCA DE COREAÚ
03	5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA
04	1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
05	2ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
06	15ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

07	2ª VARA CÍVEL DE ACOPIARA
08	1ª VARA DA COMARCA DE PACAJUS
09	2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA
10	5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
11	VARA ÚNICA DA COMARCA DE ICAPUÍ
12	VARA ÚNICA DA COMARCA DE ICAPUÍ
13	VARA ÚNICA DA COMARCA DE LAVRAS DA MANGABEIRA
14	5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA
15	5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA
16	17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
17	1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
18	10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Diante do exposto, com os cordiais cumprimentos de estilo, venho DETERMINAR aos juízes responsáveis pelas unidades acima especificadas que, **no prazo de 05 (cinco) dias**, preencham o formulário eletrônico referente as reativações do mês de agosto/2023.

Por fim, sublinha-se que as unidades oficiadas não precisam encaminhar, neste caso, resposta por CPA's individualizados ou qualquer outro meio, devendo apenas cumprir a determinação supramencionada, no prazo estipulado.

Atenciosamente,

DESEMBARGADORA MARIA EDNA MARTINS
CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA